1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

ATA DA 110^a REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

Aos 24 dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas e trinta minutos, reuniu-se o Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Alagoas - CAU/AL, por meio de videoconferência. Sob a presidência de Fernando Antonio de Melo Sá Cavalcanti, com os conselheiros: Alexandre Henrique Pereira e Silva, Josemée Gomes de Lima, Simone Rachel Lopes Moura, Vivaldo Ferreira Chagas Júnior, Rosângela Benigna de Oliveira Carvalho, o conselheiro federal Heitor Antonio Maia da Silva Dores e o assessor especial, secretário ad hoc deste conselho, Luiz Alberto Medeiros de Sá. 1. Abertura: O presidente FERNANDO CAVALCANTI, às dezoito horas e quarenta e oito minutos, iniciou a reunião. 2. Execução do Hino Nacional Brasileiro: Em virtude de a reunião ser realizada por meio de videoconferência o plenário decidiu pela não execução do Hino Nacional Brasileiro, deixando esta prática para eventos e reuniões solenes. 3. Verificação da pauta: O presidente FERNANDO CAVALCANTI leu a pauta e perguntou se alguém teria alguma observação, dúvida ou mesmo necessidade de esclarecimento, e como não houve nenhuma objeção aprovou a ordem do dia. 4. Discussão e aprovação da Ata da 109ª Reunião Plenária Ordinária. A ata da 109ª Reunião Plenária Ordinária foi aprovada pela deliberação plenária DPOAL Nº 0110-01/2022 com 05 (cinco) votos a favor, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e 03 (três) ausências. 5. Apresentação de Comunicações: 5.1 Das Comissões Ordinárias. A conselheira Josemée Lima informou que está fazendo parte de um grupo de trabalho da COA-CAU/BR e teve acesso a informações sobre o Regimento Geral do CAU/BR, novas alterações que ainda serão feitas e que a aprovação deste não deve acontecer este semestre. Dessa forma a CAF-CAU/AL decidiu dar continuidade com a revisão do regimento interno do CAU/AL tendo em vista a necessidade de trabalhar nas alterações necessárias com vistas a atender o planejamento futuro. 5.2 Do Conselheiro Federal. O conselheiro federal Heitor Maia informou que havia sido reeleito membro da CPFI-CAU/BR e que também está fazendo parte da CEN-CAU/BR. No momento a CEN-CAU/BR está estudando as contribuições feitas pelo público durante a consulta pública encerrada em 28/01/2022 e que no momento os presidentes dos CAU/UF também estão trabalhando nas contribuições em seus estados. Uma das propostas de alterações seria a desvinculação do voto para a chapa candidata e para o conselheiro federal, que anteriormente seria apenas um voto. O fato da chapa que obtiver a maioria absoluta dos votos ficar com todos os membros do plenário também é uma discussão sempre em pauta, em detrimento da proporcionalidade atual. Em relação a CPFI-CAU/BR o grande desafio no momento é implementar o planejamento estratégico. Outro ponto a ser estudado pela comissão seria a possibilidade de ajuda de custo para os conselheiros estaduais. 5.3 Do Presidente (Reunião conjunta CREA/AL e CAU/AL, Auditoria, Fórum dos presidentes e Plenária ampliada). O presidente Fernando Cavalcanti iniciou sua fala informando a todos a justificativa pela ausência da conselheira Paula Zacarias (Procedimento Médico) e das conselheiras Hanah Melo e Leticia Brayner (Aula/Trabalho). O presidente informou também que as contas do CAU/AL referente ao exercício de 2021 já haviam sido aprovadas pelo CAU/BR e que o relatório de gestão de 2021 está para ser iniciado. Dando continuidade o presidente relatou sobre a parceria feita entre o CAU/AL, o CREA/AL e a Prefeitura de Maceió para discutir a cidade, e que a primeira reunião já havia acontecido na segunda-feira com outras instituições como a SEDET, SMTT, Sinduscon, ABDEH, Sebrae, dentre outros. Reuniões mensais deverão acontecer com temas variados e ao fim dessas reuniões um documento será criado para ser enviado a prefeitura. O presidente informou que havia participado da plenária ampliada do CAU/BR em Brasília na semana passada e que a CTEG-CAU/BR havia sido prorrogada. Em relação ao Fórum de presidentes, foram eleitos os representantes para o CSC e fundo



44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

CAU A SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Alagoas

de apoio, além da discussão sobre o regulamento do processo eleitoral. O presidente informou sobre melhorias implantadas no siccau, como migração do sistema de nuvem e que com isso se espera uma melhor estabilidade do sistema, além de informar sobre o edital de ATHIS em Arapiraca que já se encontra aberto com o início das inscrições para o dia 08/03/2022 e encerrou seus informes falando sobre o dia internacional da mulher e que se alguma conselheira quisesse gravar algum vídeo para as redes sociais ou mandar alguma mensagem para divulgação, seria de grande valia e que um dia tão importante não poderia passar em branco. 6. Ordem do dia: 6.1. Homologação da adesão à carta aberta sobre a venda e transferência do controle da Braskem); (Origem: Presidência). O presidente Fernando Cavalcanti apresentou a todos os conselheiros a carta aberta sobre a venda e transferência do controle para Braskem, que o presidente assinou juntamente com outras entidades, trazendo-a para homologação do plenário. Após breve discussão sobre a demanda, a homologação foi aprovada pela maioria dos conselheiros. A deliberação plenária DPOAL Nº 0110-02/2022 é aprovada com 04 (quatro) votos a favor, 01 (um) voto contrário, nenhuma abstenção e 03 (três) ausências. 6.2. Contribuições ao edital sobre o processo eleitoral 2023; (Origem: Presidência). Adentrando a pauta, o presidente Fernando Cavalcanti perguntou a todos os conselheiros presentes se eles teriam alguma contribuição a fazer em relação ao edital sobre o processo eleitoral para 2023, conforme minuta de deliberação enviada previamente. O presidente apresentou algumas contribuições, na forma de recomendações e questionamentos, que após discussão e ajuste do plenário foram as seguintes: Art. 3° inciso II – Sugerimos a não alteração desse artigo, mantendo-o como estava; Art. 20 inciso XIV § 5° - Sugerimos a retirada desse parágrafo; Art. 21 inciso III § 4° - Sugerimos a retirada desse parágrafo; Art. 24 Parágrafo único – Este item entra em conflito com o Art. 26. Como será possível uma entidade apoiar uma chapa, realizar e mediar um debate imparcial? Solicitamos maiores esclarecimentos; Art. 27 – Sugerimos a não alteração desse artigo, mantendo-o como estava; Art. 32 – Sugerimos a não alteração desse artigo, mantendo-o como estava; Art. 37 § 4º e Art. 39 § 4º e 5º -Assessor de Comissão é atribuição do cargo e não deve ter remuneração extra; Art. 89 – Sugerimos a não alteração desse artigo, mantendo-o como estava; Art. 118 § 6º – Sugerimos que a recomposição de plenário de CAU/UF não passe pelo plenário do CAU/BR, pois pode levar muito tempo e atrapalhar os estados. A deliberação plenária DPOAL Nº 0110-03/2022 é aprovada com 04 (quatro) votos a favor, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e 04 (quatro) ausências. 7. Encerramento: Tendo os pontos de pauta sido devidamente discutidos e deliberados, a palavra ficou livre aos Conselheiros. O conselheiro Alexandre Henrique falou sobre sua indignação com salários oferecidos para arquiteto e urbanista, sobretudo nos últimos concursos que teve conhecimento, e que parecia em sua opinião que o CAU/BR e os CAU/UF haviam desistido desta luta, como fosse uma luta já perdida e que não via resultados práticos na valorização profissional na busca de um salário digno, informando que havia passado em algumas seleções públicas com salário muito abaixo do mínimo profissional e que com isso havia feito denúncias no CAU/BR onde não obteve resposta e no CAU/RN onde recebeu resposta extremamente insatisfatória e solicitou que os CAU/UF se unam na luta por uma profissão mais valorizada. O presidente Fernando concordou com o conselheiro Alexandre Henrique dizendo que o CAU não pode ser conivente com esse processo de subvalorização da profissão e que os arquitetos e urbanistas devem ser valorizados, principalmente pelo papel que tem dentro do poder público, na expansão e planejamento das cidades. A conselheira Josemée Lima também relatou sobre a importância do relato do conselheiro Alexandre e que havia recebido hoje à tarde informação sobre a aprovação do piso salarial de enfermeiro de R\$ 4.750,00 e que a luta era dura, mas que devia ser lutada por todos. O conselheiro Vivaldo Chagas concordou plenamente com o conselheiro Alexandre e lembrou do inicio do funcionamento do CAU, que tiveram concursos com salário de R\$ 700,00 para arquiteto e urbanista, lembrou das ações do CAU/AL na justiça e enfatizou que mais do que uma ação

de fiscalização, esta deve ser uma movimentação política e sugeriu iniciar conversas com candidatos, já que estamos em ano de eleições, algo já feito pelo CAU/AL no passado e com isso estreitar laços visando a valorização profissional e respeito ao salário mínimo profissional. A conselheira Josemée Lima relembrou também de proposta feita na Conferência Nacional dos Municípios na época em que ela era membro da CPP-CAU/BR onde os municípios pequenos, que não tem condições de ter um arquiteto e urbanista no seu quadro, pudessem se consorciar para que em conjunto pudessem contar com o serviço de um profissional habilitado, garantindo assim o pagamento do mínimo profissional. O presidente **FERNANDO ANTONIO DE MELO SÁ CAVALCANTI**, às 21 horas e 30 minutos do dia 24 de fevereiro de 2022, encerrou a 110ª Plenária Ordinária do CAU/AL, agradecendo a paciência e desejou a todos uma boa noite.

FERNANDO ANTONIO DE MELO SÁ CAVALCANTI

Presidente do CAU/AL

LUIZ ALBERTO MEDEIROS DE SÁ

Assessor Especial do CAU/AL